



REGULAMENTO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I & II



EXPEDIENTE

Reitora: Prof^a Dr^a. Suzelei de Castro França

Coordenação de Graduação: Prof^a Me. Sonia Maria Camargo dos Santos

Coordenação do Curso de Jornalismo: Prof Me. Geraldo José Santiago



APRESENTAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Jornalismo instituídas pela Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013 torna-se “componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora formada por docentes, sendo possível também a participação de jornalistas profissionais convidados.”

A referida Resolução aborda o assunto, com mais detalhes, em seu Artigo 11, nos três parágrafos apresentados a seguir:

§ 1º O TCC pode se constituir em um trabalho prático de cunho jornalístico ou de reflexão teórica sobre temas relacionados à atividade jornalística.

§ 2º O TCC deve vir, necessariamente, acompanhado por relatório, memorial ou monografia de reflexão crítica sobre sua execução, de forma que reúna e consolide a experiência do aluno com os diversos conteúdos estudados durante o curso.

§ 3º As instituições de educação superior deverão emitir e divulgar regulamentação própria, aprovada por colegiado competente, estabelecendo, necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação do TCC, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Além disso, o Trabalho de Conclusão de Curso segue o Regimento Interno da Universidade de Ribeirão Preto no que diz respeito ao Comitê de Ética em Pesquisa para Seres Humanos – CEP. O CEP é um colegiado interdisciplinar e independente que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos, tendo por objetivo defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - Res. CNS n.º 466/2012 e Norma Operacional 001/2013).

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNAERP (CEP) foi criado em 12 de julho de 1996, pela Resolução n. 196/96 - CONSUN e registrado em Brasília/DF na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, em 31 de agosto de 1998. Em seu Capítulo I:

§ 1º O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, da UNAERP é um órgão colegiado, de natureza técnica-científica, e constituído nos termos da Resolução nº 196, do Conselho Nacional de Saúde, expedida em 10/10/1996. § 2º - Ao CEP compete regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisa clínica e experimental envolvendo seres humanos e animais de experimentação no âmbito do complexo compreendido pela UNAERP, seguindo as Propostas de Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas Envolvendo Seres Humanos (Conselho das Organizações Internacionais das Ciências Médicas – CIOMS/OMS, Genebra, 1982 e 1983) e Envolvendo Animais (CIOMS/OMS, 1985).

Parágrafo Único - Os membros do CEP têm total independência de ação no exercício de suas funções no Comitê, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas.

Todas as pesquisas desenvolvidas no Curso de Jornalismo da Unaerp devem passar pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos envolvendo seres humanos, de acordo com o Regimento Interno. As pesquisas deverão também estar cadastradas na Plataforma Brasil, um sistema eletrônico criado pelo Governo Federal para sistematizar o recebimento dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos nos Comitês de Ética em todo o país. Todas as orientações aos alunos a respeito do Comitê de Ética da Universidade e também da Plataforma Brasil, na qual a Unaerp está cadastrada, serão realizadas no transcorrer das disciplinas que apoiam o Trabalho de Conclusão de Curso de Jornalismo.

O Curso de Jornalismo da Universidade de Ribeirão Preto inicia a produção do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC no sexto semestre, sob a orientação de um professor da disciplina Pesquisa em Comunicação. O aluno, durante esse período, realiza um anteprojeto de monografia ou de produto midiático (trabalho prático) a ser aperfeiçoado e executado nos dois semestres seguintes.

No sétimo semestre, o aluno finaliza o Projeto e inicia a pesquisa com a participação de um professor-orientador e o acompanhamento metodológico realizado durante as aulas das disciplinas TCC1 e TCC2, que o orienta na produção formal do trabalho e administra as relações entre alunos, orientadores e a Instituição.

No oitavo semestre, o aluno finaliza a monografia ou o produto midiático - juntamente com a entrega de um memorial científico, com acompanhamento de um orientador e do professor responsável pela disciplina de metodologia (TCC II), que orienta na produção, na construção formal do trabalho, administra as relações dos alunos, orientadores e a Instituição no sentido de estabelecer calendário, agendar as bancas finais, entre outras atividades. Nas duas etapas (7ª e 8ª), nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, os alunos desenvolvem os projetos sob a orientação de um docente do curso, totalizando a carga horária de 66 horas.

De acordo com o Art. 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais de Jornalismo, “[...] em função do perfil do egresso e de suas competências, a organização do currículo deve contemplar, no projeto pedagógico, conteúdos que atendam a seis eixos de formação[...]”. As disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respectivamente, pertencem aos seguintes eixos de formação:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I:

Fundamentação Humanística – na delimitação do tema (objeto de estudo), a proposta apresentada em sala de aula para os alunos pressupõe que o tema a ser pesquisado tenha relevância social e que o trabalho seja uma contribuição importante de resgate histórico, cultural, remetendo a resultados que possam ser de ampla divulgação acadêmica e social.

Fundamentação Específica - na disciplina, as questões históricas e conceituais sobre o desenvolvimento da pesquisa na área, e o processo de produção das ciências sociais no país são apresentados ao aluno em sala de aula e, por meio de orientações individuais, espera-se que ele compreenda os mecanismos de produção da pesquisa.

Formação Profissional – conhecer e desenvolver uma pesquisa científica prepara o aluno para o mundo acadêmico, propiciando-lhe conhecer mais profundamente a área e preparando-o para continuar os estudos na área da especialização conforme as exigências do mercado profissional.

Prática Laboratorial – no desenvolvimento da proposta de pesquisa, os alunos também produzem produtos midiáticos como: revista, jornal, documentário, livro-reportagem entre outros, desta forma, a iniciação científica também é apresentada como forma de criar projetos editoriais definidos na área.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II:

Fundamentação Humanística – no desenvolvimento da pesquisa a partir de temas de relevância social e também de caráter jornalístico que tragam resultados importantes e possam contribuir para o resgate histórico e cultural não apenas no que tange aos interesses acadêmicos, mas também àqueles que importam para a sociedade.

Fundamentação Específica – durante o processo de apuração das informações e busca de dados para o desenvolvimento da pesquisa, questões históricas e conceituais são aprimoradas para que o aluno compreenda todo o mecanismo de procedimento da iniciação científica na área das ciências sociais aplicadas – jornalismo.

Formação Profissional – desenvolver e finalizar uma pesquisa científica prepara o aluno para o mundo acadêmico propiciando-lhe conhecer mais profundamente a área e preparando-o para continuar os estudos na área da especialização conforme as exigências do mercado profissional.

Prática Laboratorial – o desenvolvimento da proposta de pesquisa resulta, ao final da disciplina, sob a orientação de professores, em produtos midiáticos como: revista, jornal, documentário, livro-reportagem, entre outros. Cada um dos produtos segue normas pré-estabelecidas pelo Curso e também os moldes das diretrizes curriculares do MEC apresentando projetos editoriais definidos na área.

Desta forma, o Trabalho de Conclusão de Curso tem como finalidade primordial formar no aluno a disposição para a construção do conhecimento, amparada em bases científicas, para que ele possa atingir efetiva autonomia intelectual.

Este REGULAMENTO, aprovado pelo NDE e Colegiado do Curso de Jornalismo da UNAERP, apresenta os principais critérios e parâmetros de normatização do TCC do Curso e tem como objetivo facilitar a comunicação entre a coordenação do TCC, os alunos e os professores orientadores.

Com isso, espera-se contribuir para a elaboração e apresentação dos TCCs nos padrões normativos do Curso de Jornalismo da Universidade de Ribeirão Preto, que se apoia na exigência das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM JORNALISMO

SEÇÃO I

DA OBRIGATORIEDADE, DA NATUREZA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA: MONOGRAFIA E PRODUTO MIDIÁTICO

O NDE do Curso de Jornalismo, no uso de suas atribuições, analisa o Regimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Jornalismo, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Jornalismo, bacharelado, Resolução nº 01/CNE/CES/2013, de 27 de setembro de 2013.

Art. 1º – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Jornalismo, vinculado às disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (D1634) e Trabalho de Conclusão de Curso II (D1834), é componente curricular obrigatório a ser desenvolvido individualmente, desde que seja realizado o cumprimento do pré-requisito estabelecido na matriz curricular. O trabalho

deve ser executado sob a orientação de um professor do Curso de Graduação em Jornalismo e avaliado por uma banca examinadora em sessão pública.

Art. 2º – O TCC em Jornalismo pode se constituir como trabalho prático de cunho jornalístico (a produção de um Produto Midiático) ou como reflexão teórica sobre temas relacionados à atividade jornalística (Monografia).

§ 1º – No TCC de caráter Monográfico, deve-se eleger um objeto de investigação, adotar metodologia apropriada e apresentar reflexões e resultados. A pesquisa pode ser teórica, teórico-empírica ou teórico-empírica aplicada.

§ 2º – TCC cuja proposta é o desenvolvimento de um Produto Midiático, permite-se a proposição ou execução de um produto ou processo jornalístico em áudio e rádio, gráfico e impresso, vídeo e televisão, fotografia, online ou plataforma multimídia; voltado para público amplo ou específico. Esse produto ou processo pode utilizar diferentes suportes, linguagens, formatos, gêneros e subgêneros inspirados em experiências conhecidas e materiais já em circulação, como também de concepção original e inovadora. Exemplos: filmes, documentários filmográficos, radiográficos, fotográficos; portais de serviço de internet aplicativos e dispositivos relativos às mídias móveis ou outros formatos eletrônicos; publicações impressas; programas para TV, rádio ou internet.

§ 3º – O número de produtos Midiáticos será proporcional ao número de alunos e deve ser aprovado pelo Conselho de professores orientadores de TCC.

§ 4º – O TCC deve vir, necessariamente, acompanhado por um Relatório com reflexão crítica sobre sua execução.

§ 5º – No caso da Monografia, o relatório se apresenta nela mesma como parte constituinte do trabalho, segundo as regras de um trabalho acadêmico e de acordo com as normas da ABNT.

§ 6º – No caso de trabalhos práticos de cunho jornalísticos de um Produto Midiático, o relatório tem caráter técnico-acadêmico.

§ 7º – Os Trabalhos de Conclusão de Curso em Monografia ou Produto Midiático (trabalho prático) devem apresentar declaração assinada pelo aluno, autor do trabalho, assumindo a responsabilidade sobre a originalidade do conteúdo, eximindo orientador e o Curso de Jornalismo no caso de ocorrência de plágio, fraude ou cópia não autorizada de qualquer tipo e teor no interior do texto ou produto.

§ 8º – Os Trabalhos de Conclusão de Curso em Monografia ou Produto Midiático (trabalho prático) devem ser apoiados em argumentos consistentes, estruturados com coerência e coesão, bem como devem estar pautados no respeito aos direitos humanos. Não serão aceitos trabalhos cujas propostas tenham a intenção de tolher a liberdade de expressão da mídia, incitar qualquer tipo de violência, atentar contra quaisquer aspectos da dignidade da pessoa humana. Também não serão permitidas proposições de ações discriminatórias ou que atentem contra a integridade física ou moral da pessoa humana, bem como proposições com imposição de escolhas religiosas, políticas ou afetivas.

SEÇÃO II DO ORIENTADOR

Art. 3º – A execução do Trabalho de Conclusão de Curso, com apoio das disciplinas TCC I e TCC II, deve ser obrigatoriamente orientada por um professor do quadro docente do Curso de Jornalismo da Unaerp, com carta de aceite formalizada.

§ 1º – O orientador tem a responsabilidade de assistir o orientando em problemas de ordem técnica e teórica, manter-se informado sobre as atividades que estejam sendo por ele desenvolvidas e anotar todas as orientações realizadas em ficha individual do aluno.

§ 2º – Semestralmente será divulgada a relação de professores, linha de pesquisa e vagas atualizadas. A Comissão formada pelos professores do Curso de Jornalismo indicará um professor para orientá-lo.

§ 3º – Admite-se a substituição do orientador, por uma vez, a pedido do aluno ou desistência do professor que o orienta, condicionando-se a isso análise realizada pela comissão de docentes que irá considerar a natureza do projeto, o objetivo do discente e a quantidade de vagas que o docente tem disponível.

§ 4º – O processo geral das atividades dos professores orientadores de TCC e seus orientandos deverá ser coordenado pelo(s) professor(es) das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (D1634) e Trabalho de Conclusão de Curso II (D1834), a quem compete: apresentar cronograma semestral das atividades da turma; atender a alunos e professores envolvidos, mediando eventuais conflitos de interesse; elaborar e atualizar fichas de avaliação para cada modalidade de trabalho; conduzir o encaminhamento da realização das bancas; fazer a divulgação pública da agenda das sessões de apresentação e zelar pela observância do presente regulamento, comunicando irregularidades ao Coordenador do Curso de Jornalismo.

SEÇÃO III DO ALUNO

Art. 4º – Durante a realização do TCC, a presença do aluno nas aulas/orientações é obrigatória, pois se trata de experiência acadêmica e de formação profissional, conforme a legislação federal.

§ 1º – O aluno deverá cumprir os prazos estipulados no cronograma apresentado pelo professor da disciplina e pelo orientador.

§ 2º – Os prazos de entrega das etapas estabelecidos no cronograma deverão ser seguidos com rigor.

§ 3º – Por meio de uma ficha individual, o professor da disciplina e o orientador farão anotações a cada orientação dada.

§ 4º – O aluno que não entregar as atividades, no prazo previsto pelo cronograma, será penalizado no conceito final. A avaliação do TCC I será feita pelo professor da disciplina, juntamente com o orientador. No TCC II, a avaliação será feita pelo professor da disciplina e pela Banca Examinadora (seção V).

SEÇÃO IV DO USO DE EQUIPAMENTOS DO CURSO E CUSTOS DE EXECUÇÃO

Art. 5º – Caso seja necessário o uso de equipamentos dos laboratórios de áudio e vídeo para a execução do TCC como câmeras fotográficas, câmeras de vídeo (handcam), microfones com fio, tripés, o aluno deverá seguir o procedimento descrito na sequência:

A) Agendar previamente os períodos em que eles serão utilizados, tanto para uso interno como para externo. Para o uso externo, só é permitido o uso de 01 (um) kit que contém: uma câmera de vídeo ou fotográfica, um tripé e um microfone. No caso de mais de 01 (um) kit o aluno deve:

- Apresentar uma ficha de solicitação para ser avaliada e assinada pelo orientador;
- Com a ficha assinada, verificar a disponibilidade para o empréstimo no NUCOM;

Parágrafo Único – A produção, edição e finalização dos Produtos Midiáticos, bem como os custos de execução do TCC previstos no Projeto que excedam os recursos disponibilizados pela Instituição, são de responsabilidade do aluno.

SEÇÃO V

DA AVALIAÇÃO E BANCA EXAMINADORA

Art. 6º - A avaliação será feita em quatro momentos:

1. Na entrega do projeto de pesquisa/fichamentos sobre tema e produto, na etapa intermediária da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.
2. Na entrega dos itens: Introdução, Capítulo I e Capítulo II (Plano do Produto) na etapa da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, com avaliação do professor que ministra a disciplina (50% da nota) e o professor orientador do trabalho (50% da nota).
3. Na Qualificação, na etapa intermediária da disciplina de TCC II e
4. Na Entrega do TCC, etapa final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II que constará de uma sessão pública realizada por uma banca examinadora composta de 03 (três) membros, formada preferencialmente por docentes do próprio Curso de Jornalismo, sendo possível também a participação de jornalistas profissionais convidados, que ficará responsável por 60% da avaliação e que será somada à avaliação da docente da disciplina de TCC II, que corresponde a 40% da nota. As bancas ocorrerão, de preferência, presencialmente, mas, em casos específicos, como a impossibilidade de o convidado estar fisicamente presente, poderá se realizar de forma híbrida ou, ainda, em ambiente virtual - Google Meet - com a divulgação do link por meio das redes sociais do curso de Jornalismo e de convites enviados pelos alunos, em casos que inviabilizem a presença do aluno, do orientador e da banca.

§ 1º - A banca examinadora deve ser composta pelo orientador do TCC, cuja participação é obrigatória; 01(um) docente do quadro efetivo da Unaerp - que atue em linha de pesquisa em consonância àquela do objeto do trabalho a ser avaliado; 01 (um) membro externo ao quadro docente da Universidade - que tenha absoluta afinidade com o conteúdo de conhecimento, tema do trabalho de TCC a ser avaliado, comprovada inexistência de vínculo de parentesco, por consanguinidade, até o terceiro grau, entre o estudante e os membros da banca e entre estes últimos. A presidência da banca cabe ao orientador.

§ 2º - A banca de avaliação do TCC tem duração máxima de 01 (uma) hora. O aluno tem tempo médio de 15 minutos para apresentação inicial; cada um dos dois membros convidados têm tempo médio de 10 minutos para a arguição e o aluno tem 10 minutos para fazer sua réplica a cada um deles.

§ 3º - Na banca de avaliação dos Produtos Midiáticos, o aluno deverá fazer uma exibição do produto correspondente ao tempo que ele tem de banca, tempo médio de 15 minutos.

§ 4º - Na avaliação do TCC, a docente da disciplina irá atribuir uma nota de 0 a 4 e os membros da banca devem atribuir notas de 0 a 6. A nota "banca do TCC" resulta da média aritmética simples das notas atribuídas pela Banca Examinadora.

§ 5º - A avaliação da Banca de Trabalho de Conclusão de Curso será feita pelos membros da banca examinadora, considerando:

I – Na apresentação escrita:

- a) Monografia e Relatório que acompanha o Produto Midiático
 1. normatização segundo a ABNT;
 2. fundamentação teórica e técnica;
 3. planejamento do produto (relatório) e metodologia de pesquisa (monografia);
 4. redação final (argumentação e domínio da linguagem acadêmica bem como do campo profissional).

II – Na apresentação oral:

- a) exposição convincente da monografia (para projetos monográficos);
- b) exposição convincente do produto (para projetos práticos);
- c) resposta às arguições.

A nota da docente da disciplina será dada levando em consideração os seguintes critérios:

- Entrega das etapas dentro do cronograma
- Inscrição do Resumo no CONIC
- Normatização do relatório / monografia

§ 6º – No caso de não comparecimento de um integrante da banca examinadora, o orientador deve pedir um novo agendamento e realizar a banca dentro do prazo de 07 (sete) dias com os mesmos membros. Se for necessário substituir um dos membros, a solicitação deve ser feita ao professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (D1834).

§ 7º – No caso de Plágio ou Fraude, o aluno sofrerá as sanções de acordo com a legislação em vigor.

Art. 7º – Caso ocorram situações que impliquem confinamento, como ocorrido na Pandemia 2020 e 2021, o aluno deverá compartilhar o arquivo digital do Relatório/Monografia, bem como o link ou arquivo digital do produto finalizado para a avaliação dos 3 membros da banca e da docente da disciplina de TCC II. A data do compartilhamento será divulgada com antecedência pela docente da disciplina.

Art. 8º – Para arquivamento do TCC no Curso de Jornalismo, o aluno deve entregar o material no prazo de 7 (sete) dias após a data da Banca diretamente ao professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (D1834), atendendo suas orientações quanto às especificações das formas de entrega em suporte digital.

Art. 9º – Casos omissos às normas deste Regulamento assim como qualquer conflito gerado no processo de produção e avaliação dos TCCs devem ser analisados e julgados pelo Colegiado do Curso de Jornalismo.

SEÇÃO VI

DO FORMATO E VOLUME DE PRODUÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO E ENTREGA FINAL

CARÁTER	FORMATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREGA FINAL
Acadêmico	Monografia	25 páginas de texto de capa a capa desconsiderando-se apêndices e anexos, com um capítulo completo e um segundo capítulo integralmente rascunhado.	Arquivo final em PDF enviado por e-mail para os orientadores e depositado em atividade do classroom para a disciplina TCCII. Mínimo 45 páginas de capa a capa, desconsiderando-se anexos e apêndices.

Jornalístico	Livro de narrativa jornalística (reportagem, perfis e almanaques)	Relatório parcial com, no mínimo, 10 páginas de texto. Prévia do produto (livro) em word fonte 12 com pelo menos um capítulo na íntegra totalizando 25 páginas, no mínimo.	Relatório: 15 a 25 páginas de capa a capa, desconsiderando-se anexos e apêndices. Produto impresso: mínimo de 50 páginas do word fonte 12. Digital (ebooks): mínimo de 50 páginas do word fonte 12.
	Fotolivro/Foto reportagem e Foto documentário	Relatório parcial com, no mínimo, 10 páginas de texto. O produto deve conter: 20 fotografias editadas, texto que reflita o teor do elemento pesquisado e justifique, na pesquisa, o adensamento do universo imagético escolhido abordando prática e teoria.	Relatório: 15 a 25 páginas de capa a capa, desconsiderando-se anexos e apêndices. Produto: No mínimo, 40 fotografias editadas e publicadas e 30 mil caracteres de texto dentro do fotolivro.
	Canal do Youtube (publicado)	Relatório parcial com, no mínimo, 10 páginas de texto contendo: 1. Planejamento editorial do material audiovisual (entre 10 e 15 minutos); 2. Roteiros de todos os vídeos. Para a apresentação à banca: trechos de 4 (quatro) vídeos já produzidos (totalizando, no máximo, 3 minutos).	Relatório: 15 a 25 páginas de capa a capa, desconsiderando-se anexos e apêndices. Produto: no mínimo 08 (oito) vídeos, com roteiro, que totalizem 30 minutos (no mínimo) para o Canal do Youtube. Para a banca: apresentação do trabalho total e compilação dos vídeos produzidos para o trabalho.

	<p>Áudio / Rádio: programa, documentário, reportagem especial ou podcast</p>	<p>Relatório parcial com, no mínimo, 10 páginas de texto contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento de 10 minutos, no mínimo; 2. Roteiros dos produtos midiáticos mostrados; 3. Planejamento dos próximos. 	<p>Relatório: 15 a 25 páginas de capa a capa, desconsiderando-se anexos e apêndices.</p> <p>Programa de rádio (piloto): duração mínima de 30 minutos.</p> <p>Reportagem especial/ documentário: duração de 15 a 20 minutos de conteúdo editado dividido em blocos.</p> <p>Podcast: duração mínima de 30 minutos, dividido em 6 edições.</p>
	<p>Revista</p>	<p>Relatório parcial com, no mínimo, 10 páginas de texto.</p> <p>Produto: prévia de, no mínimo, 16 páginas editadas e amostra de quatro páginas diagramadas.</p>	<p>Relatório: 15 a 25 páginas de capa a capa, desconsiderando-se anexos e apêndices.</p> <p>Produto: no mínimo, 32 páginas editadas (texto e imagens).</p>
	<p>Jornal</p>	<p>Relatório parcial com, no mínimo, 10 páginas de texto contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. layout da capa; 2. projeto gráfico; 3. capítulos. <p>Produto: 8 (oito) páginas editadas, para formato standard, tabloide ou berliner (com o espelho)</p>	<p>Relatório: 15 a 25 páginas de capa a capa, desconsiderando-se anexos e apêndices.</p> <p>Produto Jornal de, no mínimo, 16 páginas editadas (texto e imagens) para formato standard; e 16 páginas editadas para formato tabloide ou berliner.</p>

	<p>Plataforma Digital (Portal jornalístico multimídia - em formato de blog ou site (publicado))</p>	<p>Relatório parcial com, no mínimo, 10 páginas de texto contendo: 1. Mapa da navegação (home e subpáginas); 2. Descrição da ferramenta de publicação a ser adotada.</p> <p>Produto: produção de, no mínimo, 10 mil caracteres de textos; álbum com 5 fotos; 2 vídeos totalizando 5 minutos; 1 áudio de 3 minutos.</p>	<p>Relatório: 15 a 25 páginas de capa a capa, desconsiderando-se anexos e apêndices.</p> <p>Produto navegável, no ar, em endereço acessível com produção de, no mínimo: 20 mil caracteres de textos; álbum com 10 fotos; 4 vídeos totalizando 10 minutos; 2 áudios totalizando 6 minutos.</p>
	<p>Documentário e reportagem especial</p>	<p>Relatório parcial com, no mínimo, 10 páginas de texto contendo: 1. Planejamento editorial do documentário / reportagem especial; 2. Apresentação do Roteiro de captação e edição.</p> <p>Produto (para a apresentação na qualificação): trecho do documentário/ reportagem especial já captado.</p>	<p>Relatório: 15 a 25 páginas de capa a capa, desconsiderando-se anexos e apêndices.</p> <p>Produto final de, no mínimo, 15 (quinze) minutos - Curta metragem/reportagem especial</p> <p>Para a banca, apresentação do trabalho total e trecho de 5 minutos do documentário/ reportagem especial finalizado(a).</p>
	<p>Programa de TV</p>	<p>Relatório parcial com, no mínimo, 10 páginas de texto contendo: 1. Planejamento editorial do programa de TV; 2. Apresentação do Roteiro do programa de TV.</p> <p>Para a qualificação: apresentação de um trecho de 2 minutos do programa de TV já captado.</p>	<p>Relatório: 15 a 25 páginas de capa a capa, desconsiderando-se anexos e apêndices.</p> <p>Para a banca: apresentação do Programa de TV (piloto) com duração de 20 a 30 minutos com roteiro.</p>

DA ESTRUTURA DAS ETAPAS INTERMEDIÁRIAS

3.1 – MONOGRAFIA

3.1.1 – Projeto de Pesquisa

1. Tema
2. Delimitação do objeto de estudo
3. Formulação do Problema
4. Formulação dos Objetivos
5. Justificativa da Pesquisa
6. Descrição dos Procedimentos Metodológicos
7. Construção do Referencial Teórico
8. Sumário Preliminar
9. Cronograma da Pesquisa
10. Referências

3.1.2 - Etapa intermediária da monografia

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- Capa (obrigatório)
- Folha de rosto (obrigatório)
- Sumário (obrigatório)

ELEMENTOS TEXTUAIS

- Introdução (introdução ao tema, problema, objetivos, justificativa e metodologia);
- 1º Capítulo Completo
- Referências

3.2 – PRODUTO JORNALÍSTICO

3.2.1 – Etapa intermediária

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- Capa (obrigatório)
- Folha de rosto (obrigatório)
- Sumário (obrigatório)

ELEMENTOS TEXTUAIS

1. Introdução (Texto teórico e com referência sobre o tema e a modalidade. O aluno deve escrever um texto objetivo, baseado em autores sobre o tema e sobre o produto midiático).

2. Objetivos
3. Justificativa (do tema e do produto midiático)
4. Metodologia
5. Público-Alvo (com detalhamento)
6. Entrevistados (perfil dos entrevistados, formato das entrevistas)
7. Detalhamento Técnico com definições técnicas do produto midiático. Escrever um texto descrevendo tecnicamente o produto. Pode ser um texto único contendo os seguintes tópicos:
 - a. Definição ou característica do produto com breve descrição da proposta editorial do conteúdo do produto (ex. Livro-reportagem biográfico; programa televisivo de entrevista; documentário de vídeo)
 - b. Plataforma (descrever a mídia ou plataforma (s) e justificar o porquê dessa escolha. Qual a plataforma e por quais razões está sendo feita dessa forma?)
 - c. Formato (formato do livro, da revista ou programa, etc – descrever o tamanho, número de páginas, duração, duração de cada parte, enfim, descrever todas as características físicas do produto)
 - d. Tiragem, distribuição, horário de veiculação
 - e. Conteúdo (descrever a composição do conteúdo editorial, temas, editorias, abordagem.
 - f. Características de linguagem (descrever a proposta de linguagem verbal e visual do produto e justificar o porquê dessas definições)
- Obs.: Caso o autor do projeto julgue necessário, pode haver outros itens.
8. Pré-sinopse
9. Pré-roteiro
10. Cronograma de Execução
11. Referências

DA ESTRUTURA DO TRABALHO FINAL

No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II), a MONOGRAFIA conforme normas da ABNT, deve ser composta dos seguintes itens:

PRÉ-TEXTUAIS

- Capa (obrigatório)
- Folha de rosto (obrigatório)
- Errata (opcional)
- Dedicatória (opcional)

- Agradecimento (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Resumo na língua portuguesa (obrigatório)
- Resumo em língua estrangeira (obrigatório)
- Lista de ilustrações;
- Lista de tabelas;
- Lista de abreviaturas e siglas;
- Lista de símbolos (opcional)
- Sumário (obrigatório)

TEXTUAIS

- Introdução (introdução ao tema, problema, objetivos, justificativa e metodologia);
- Desenvolvimento do trabalho – Cap.1, 2 e 3 serão definidos juntamente com o orientador, que poderá ampliar o número de capítulos;
- Considerações Finais

PÓS-TEXTUAIS

- Referências Bibliográficas
- Anexos
- Apêndices

DA ESTRUTURA DO TRABALHO FINAL

No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II), o RELATÓRIO conforme normas da ABNT, deve ser composta dos seguintes itens:

PRÉ-TEXTUAIS

- Capa (obrigatório)
- Folha de rosto (obrigatório)
- Errata (opcional)
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimento (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Resumo na língua portuguesa (obrigatório)
- Resumo em língua estrangeira (obrigatório)
- Lista de ilustrações;
- Lista de tabelas;
- Lista de abreviaturas e siglas;
- Lista de símbolos (opcional)
- Sumário (obrigatório)

TEXTUAIS

- Apresentação (contexto do tema na modalidade, objetivos e justificativa, público-alvo detalhado, fazendo revisão do que foi entregue no TCC I);
- Detalhamento Técnico com definições técnicas do produto midiático. Escrever um texto descrevendo tecnicamente o produto. Pode ser um texto único contendo os seguintes itens (fazer revisão e atualização do TCC I):
 - Definição ou característica do produto com breve descrição da proposta editorial do conteúdo do produto (ver parágrafo 9)
 - Plataforma (descrever a mídia ou plataforma (s) e justificar o porquê dessa escolha. Qual a plataforma e por quê está sendo feita dessa forma?)
 - Formato (formato do livro, da revista ou programa, etc – descrever o tamanho, número de páginas, duração, duração de cada parte, enfim, descrever todas as características físicas do produto)
 - Tiragem, distribuição, horário de veiculação
 - Entrevistados (perfil do entrevistados, formato das entrevistas)
 - Conteúdo (descrever a composição do conteúdo editorial, temas, editorias, abordagem)
 - Características de linguagem (descrever a proposta de linguagem verbal e visual do produto e justificar o porquê dessas definições)

(Obs. Pode haver outros itens que o autor do projeto julgar necessários).

- Sinopse final
- Roteiro final
- Cronograma de Execução (em formato de tabela)

- Relato de Produção (descrição da finalização com trechos de depoimentos dos entrevistados e reflexão, dificuldades, soluções para impasses e aprendizado. Contar os bastidores da produção podendo incluir fotos de making of)
- Considerações Finais

PÓS-TEXTUAIS

- Referências (obrigatório)
- Glossário (opcional)
- Apêndice (obrigatório - decupagem)
- Anexos (obrigatório – autorizações das entrevistas e imagem)

A Monografia ou o Relatório do Produto Midiático deve ser impresso em 3 (três) cópias, todas encadernadas em espiral. As cópias dos trabalhos práticos devem ser anexadas ao Relatório em CD ou DVD ou pendrive, e outros. Cada uma dessas cópias (Monografia ou Relatório) deve ser entregue aos membros da Banca Examinadora 14 dias antes da apresentação final.

▶ CRONOGRAMA

ATIVIDADEW	DATA
Correções da Etapa Intermediária	até 29/08
Inscrições no 24º CONIC (Professora e Orientadores)	30/09 de setembro
Resumo expandido para CONIC (corrigido pelo orientador)	27/09
Monografia - desenvolvimento	De 01/08 a 18/09
Produto - execução	De 01/08 a 18/09

Preparação de slides para a banca	de 11 a 18/09
Qualificação (veja no Manual os requisitos necessários)	09, 10 e 11/10
CONIC	08/11
Mono - Conclusões (para correções)	12/11
Produto - Relatório Final (para correções)	12/11
Entrega Digital em PDF (texto final para banca)	26/11
Bancas	de 04/12 a 08/12 (sugestão)
Entrega Mídia com as correções e impresso	15/12

FORMULÁRIO

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA
(documento da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I)INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. O aluno deve preencher todos os campos do formulário com letra de forma ou digitar e em seguida colher a assinatura do Professor Orientador.
2. O docente está autorizado a RECUSAR ESTE FORMULÁRIO SE O PREENCHIMENTO ESTIVER INCOMPLETO.
3. Satisfeitas todas as exigências, este formulário deverá ser entregue ao docente da disciplina.

Eu, professor(a) _____
declaro que aceito orientar o aluno:

NOME	CÓDIGO	TELEFONE	E-MAIL

Na elaboração do TCC durante o ano de 2020, conforme regras do curso de Jornalismo da UNAERP.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de 20__ .

TERMO DE COMPROMISSO

O aluno, regularmente matriculado no curso de Jornalismo, identificado a seguir, compromete-se a entregar na Secretaria da Coordenação do Curso em até 60 dias, a partir da data de hoje um exemplar definitivo do TCC, encadernado em capa dura.

CÓDIGO	NOME	ASSINATURA

Para preenchimento interno

Entregou o exemplar em capa dura da monografia ou memorial: _____

Nome do responsável pela entrega: _____

Data: _____

Responsável pelo recebimento: _____

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 20__.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O aluno, regularmente matriculado no curso de Jornalismo, identificado a seguir, autoriza o Curso a publicar através do site: www.jornalismounaerp.com.br, sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto do TCC, em formato PDF, a título de divulgação da produção acadêmica gerada pelo curso de Jornalismo da Universidade de Ribeirão Preto.

CÓDIGO	NOME	ASSINATURA

Título da Monografia ou Produto Midiático:

Orientador(a):

Ribeirão Preto, ____ de _____ de 20__.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE ISENÇÃO DE PLÁGIO

Eu _____ CPF _____

aluno(a) do Curso de Jornalismo da Universidade de Ribeirão Preto, código _____

tendo como orientador(a) professor (a) _____

DECLARO, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico e referencial conferido ao presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado: _____

reforçando que o trabalho atende as normas técnicas quanto às citações e paráfrases dos autores nele utilizados, apresentando a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação, indicados nas Referências Bibliográficas do referido TCC . Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado isentando a IES, a Coordenação do Curso, a Banca Examinadora e o Orientador de todo e qualquer reflexo acerca da monografia.

Estou ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado do trabalho acadêmico desenvolvido.

O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral – art. 184 – que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...): Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral. (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Ribeirão Preto, _____ de _____ de _____.



Universidade de Ribeirão Preto
Campus Ribeirão Preto - Campus Guarujá

**CURSO DE
JORNALISMO**